



MOÇ 192 /2015
MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em 03/09/15
Assessoria de Perímetro

Manifesta votos de Louvor e parabeniza a atleta Thaís Silva e Carvalho, pela conquista da medalha de prata, na modalidade, Tiro com Arco, nos jogos Parapan-americanos de Toronto- Canadá 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor a Thaís Silva e Carvalho, pela conquista da medalha de prata, na modalidade, Tiro com Arco, nos jogos Parapan-americanos de Toronto-Canadá 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Aos três anos de idade, Thaís quebrou a tíbia da perna direita e o osso nunca calcificou por causa de uma doença conhecida como pseudoartrose. A lesão atrapalhou o desenvolvimento da perna, que chegou a ficar 12 centímetros mais curta que a outra. Em 2014, a atleta decidiu amputar parte da perna para evitar novos problemas. Thaís praticava obadminton em 2012, e bem ao lado da quadra onde treinava havia treinos de tiro com arco. Curiosa, Thaís decidiu experimentar e gostou da modalidade, que se dedica exclusivamente desde 2013.

De forma a reconhecer o excelente atleta e valorizá-lo, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Thaís Silva e Carvalho.

Sala das Sessões, / de 2015.


JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 192 /2015

Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 192/15.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 04/09/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 192/2015
Folha Nº 02 Paula